

13, § 2º, inciso I, do Regimento Interno. Depois de explicado o processo de votação passou-se a chamada em ordem alfabética e a votação secreta, entregando-se a cada vereador a cédula de votação. Pediu a palavra o vereador Joaquim Filho que falou sobre a votação. Findado o processo de votação os secretários conferiram as cédulas e anunciaram em voz alta o resultado de cada cédula, obtendo-se o seguinte resultado: a chapa inscrita "LEGISLATIVO ATUANTE" obteve a quantidade de 07 (Sete) votos, um (01) voto em branco e 01 (um) abstenção. O presidente proclamou eleita a chapa "LEGISLATIVO ATUANTE" para o biênio 2019/2020, que ficarão empossados a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme dispõe o artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 34 da Lei Orgânica Municipal de Cascavel/PR. Sem mais nada a tratar no momento o senhor presidente Sebastião de Castro Leão, declarou encerrada a presente sessão extraordinária e eu, Francisco Ailton Suerino de Souza, 1º Secretário, laurei a presente Ata que segue assinada e aprovada por quem de direito. Faço a Câmara Municipal de Cascavel - Paraná, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

*Sebastião de Castro Leão*  
 Sebastião de Castro Leão  
 Maíra Ferreira de Azevedo  
 Rodrigo de Souza Santos  
 Karla Miguere Silva Lima  
 Humberto Anderson O. Silva  
 Sebastião de Castro Leão  
 JOAQUIM LIRZAC FERNANDES FILHO  
 Francisco Ailton de Souza Suerino

Ata da 34ª (Trésima Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cascavel - Paraná, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2018, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o senhor presidente, Sebastião de Castro Leão, deu por abeto os trabalhos e sobeitou ao 2º Secretário, Márcio Ferreira

de Melo, que fizesse a verificação de quórum, sendo constatadas as seguintes presenças: Francisco Alberto da Silva Neto, Joaquim Loureiro Ramires Filho, José Alex Costa, Lourenilson Freitas da Silva, Márcio Ferreira de Melo, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, Rodrigo de Souza Santos e Sebastião de Castro Uchôa. Ausentes: Francisco Alton Severino de Souza e Preséila Monteiro da Silva Lima. Ordem de Dia: Pequeno Expediente: Inerativa do Poder Executivo: Após receber parecer favorável da Comissão de Leis, Justiça e Redação foram dispendidas e aprovadas as Mensagens e Projetos de Leis n.ºs 023/2018 - Altera a Lei Municipal n.º 1917/2018, que autoriza a doação de terreno à Empresa Interlândia Ltda e dá outras providências e 024/2018 - Altera a Lei Municipal n.º 1917/2018, que autoriza doação de terreno localizado no Distrito Industrial Ltda, e dá outras providências. Ambos os Mensagens e Projetos de Leis aprovados por unanimidade dos presentes. Sem mais nada a tratar o senhor presidente, Sebastião de Castro Uchôa, declarou encerrada a presente sessão extraordinária e eu, Márcio Ferreira de Melo, 2.º Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada e aprovada por quem do direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSUIM DIRIJO RAMIRES FILHO

Márcio Ferreira de Melo

Rodrigo de Souza Santos

Raimundo Gladson O. Silva

Sebastião de Castro Uchôa

At. N.º:

José Alex Costa